



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. Cujos objetos são a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CARIRA – SE (PROJETADAS 01, 02, 03 E 04, POVOADO BONFIM, OP 1055259-03 SICONV 872122), em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital. As 08h:30min (oito horas e trinta minutos), do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, situada a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito, através da portaria nº 217, de 11 de Junho de 2019, constituída dos seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), TÂNIA MARIA CHAGAS (secretário) e SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membros), incumbidos de abrir a Tomada de Preços nº 005/2020. Esteve presente o Sr. Engenheiro Djenal Santana Silva CREA 2705770607. Registra-se também que o aviso de Edital foi publicado em todos os veículos devidos de Publicidade, inclusive no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Mural de avisos. Iniciados os trabalhos, apesar de terem adquirido o edital as empresas conforme comprovantes em anexo ao processo e demais empresas as quais fizeram a solicitação através do e-mail licitacao.carira@gmail.com também com conforme comprovantes a anexo a pasta do referido processo, verificou-se apenas a presença dos seguintes licitantes com seus respectivos representantes credenciados: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA CNPJ nº 35.095.155/0001-33 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Leandro Tomás da Cunha Nicolau - CPF nº 084.718.364-59, JRJ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 10.858.400/0001-96 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Ronisson Goes Rosemberg - CPF nº 008.741.015-06, LOCASERVI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10.497.181/0001-67 (MICRO EMPRESA) representada neste ato pelo Sr. Hans Pereira da Costa - CPF nº 943.188.915-34, JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR CNPJ nº 30.058.266/0001-56 (MICRO EMPRESA) representada neste ato pelo Sr. Danilo Rocha Rezende - CPF nº 048.748.215-88, RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 33.247.080/0001-33 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Bruno dos Santos Silva - CPF nº 984.898.795-91 e CONSTRUTORA J.S.S. DE SANTANA LTDA CNPJ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

nº 04.162.658/0001-50 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Edmundo Pedro da Silva Neto - CPF nº 006.300.265-56. Protocolou os envelopes as empresas CONSTRUTORA MACHADO LTDA CNPJ 20.420.381/0001-75 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ 17.260.797/0001-69, não apresentou declaração de enquadramento. Não houve pedido de participação no certame licitatório por parte de demais firmas do ramo pertinente ao objeto desta Tomada de Preços. Ato contínuo, a comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos a fase de Habilitação, solicitou a rubrica e análise por parte dos licitantes presentes e Comissão de Licitação. Feitas as devidas análises da documentação de Habilitação, verificou-se que as empresas: LOCASERVI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, deixou de atender ao item n. 7.4 do edital, deixando de apresentar termos de Abertura e Encerramento do Balanço em conformidade com as normas que regulamentam a elaboração de Balanço Patrimonial, apresentou documento intitulado Balanço Patrimonial em 31/12/2019, sem assinatura do sócio administrador da empresa, o qual não foi autenticado ou registrado na Junta Comercial e nem em quais quer das formas previstas no item n. 7.4.3 do edital. CONSTRUTORA MACHADO LTDA, deixou de atender ao item n. 7.2.5, apresentando Alvará de funcionamento em processo de cópia, impossibilitando a autenticação por parte da comissão diante da ausência de representante com via original, deixando de atender ao item n. 7.11 do edital que diz “*Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da CPL ou publicação em órgão da imprensa oficial.*”, deixou de atender ao item 7.4.1 apresentando Balanço Patrimonial exercício 2018, quando o solicitado foi o exercício 2019, registra-se também que apresentou certidão municipal fora do prazo de validade. MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, deixou de atender ao item n. 7.2.5 não apresentando o Alvará de Funcionamento. Assim, foram INABILITADAS as empresas LOCASERVI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MACHADO LTDA e MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Verificou-se a conformidade com o solicitado no Edital apenas pelas empresas SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA, JRJ CONSTRUÇÕES LTDA, JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR, RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA J.S.S. DE SANTANA LTDA e declaradas **HABILITADAS**. O representante da empresa CONSTRUTORA J.S.S. DE SANTANA LTDA, solicitou que constasse em ata seus questionamentos, mesmo já tendo sido esclarecidos pela Presidente da Comissão, quanto a ausência dos cálculos de Índices do



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

Balanço Patrimonial, pelas empresas MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME e CONSTRUTORA MACHADO LTDA, questionou também o Balanço de abertura da empresa SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA que não apresentou índice. A presidente reitera que consta no corpo dos Balanços Patrimoniais das empresas MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME e CONSTRUTORA MACHADO LTDA os cálculos de Índices, inclusive o ILG, não sendo necessária a apresentação de Declaração em separado conforme o previsto no item n. 7.4.4.2 do edital, em relação ao Balanço de Abertura da empresa SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA, a Presidente também reitera que por se tratar de Balanço de Abertura, não há a obrigatoriedade de apresentação de índice considerando que não existe movimentação financeira, existindo apenas o valor de Capital Social.

O representante da empresa JRJ CONSTRUÇÕES LTDA, fez o mesmo questionamento quanto ao Balanço da empresa SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA quanto ao item n. 7.4.4. Questionados aos presentes quanto a intenção de recurso, manifestou intenção de recurso a representante da empresa LOCASERVI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, assim, diante da intenção de recurso de uma das empresas presentes e da ausência de duas empresas participantes fica aberto prazo para apresentação de recurso em cumprimento ao que determina o Art. 109, Inciso I, b da Lei Federal n. 8666/93 que diz: “Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas;”. Os envelopes de Proposta foram lacrados e permanecerão sob posse da Comissão até a finalização do processo. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/ SE, em 29 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES

(PRESIDENTE)

TÂNIA MARIA CHAGAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA


SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

Presente na sessão:

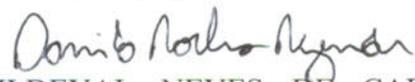

Djenal Santana Silva CREA 2705770607

LICITANTES:


SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA CNPJ nº 35.095.155/0001-33 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Leandro Tomas da Cunha Nicolau - CPF nº 084.718.364-59


JRJ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 10.858.400/0001-96 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Ronisson Goes Rosemberg - CPF nº 008.741.015-06


LOCASERVI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10.497.181/0001-67 (MICRO EMPRESA) representada neste ato pelo Sr. Hans Pereira da Costa - CPF nº 943.188.915-34


JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR CNPJ nº 30.058.266/0001-56 (MICRO EMPRESA) representada neste ato pelo Sr. Danilo Rocha Rezende - CPF nº 048.748.215-88


RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 33.247.080/0001-33 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Bruno dos Santos Silva - CPF nº 984.898.795-91


CONSTRUTORA J.S.S. DE SANTANA LTDA CNPJ nº 04.162.658/0001-50 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Edmundo Pedro da Silva Neto - CPF nº 006.300.265-56



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

Protocolou os envelopes

CONSTRUTORA MACHADO LTDA CNPJ 20.420.381/0001-75 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Protocolou os envelopes

MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ 17.260.797/0001-69, não apresentou declaração de enquadramento.